



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 31/GR/UFGS/2018**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPFG, resolve:

**Art. 1º PRORROGAR**, até 31 de julho de 2018, o período de afastamento para capacitação concedido ao servidor GUILHERME MARTINEZ MIBIELLI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1936043, concedido pela Portaria nº 0890/GR/UFGS/2015, de 13 de agosto de 2015, Processo nº 23205.000524/2015-94.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 16 de janeiro de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI  
Reitor em exercício